

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 271/75

JUIZ DO TRABALHO: **Substa.**  
**DRA. JUSSARA DE BEM GOMES**

**AUTUAÇÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano  
1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS autuo a  
presente reclamação, apresentada por .....  
**SADI DE SOUZA** ..... contra  
**FRANGOSUL S/A.**

*T. de Figueiredo*

.....  
Chefe da Secretaria  
**Dra. Therezinha de Figueiredo**

OBJETO: salário-doença  
Cr\$ 384,00

13108/75  
13110





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

1. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 241/75  
Em 29, 07, 75

Proc. N.º 241/75

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 1975

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

**SADI DE SOUZA**

(Reclamante)

servente  
(Profissão)

casado  
(Estado Civil)

brasileiro  
(Nacionalidade)

residente em Porto Pereira, n/munoc. portador da C. P. — N.º

Série

e apresentou a seguinte reclamação contra

**FRANGOSUL S/A**

abatedouro de aves

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na Estrada Buarque de Macedo, neste município:

(Rua e número):

- QUE trabalha para a Reclamada, como servente, percebendo o salário de Cr\$3,20 por hora;
- QUE está afastado do serviço, por doença, recebendo pelo INPS;
- QUE a Rcd.a se nega em pagar-lhe o salário-doença relativo a 15 dias (de 5.7 a 20.7);

**RECLAMA:**

Salário-doença (15 dias) ..... Cr\$ 384,00

Fica o Reclamante ciente que foi designado o dia 13.08.75, às 13:10 horas, para a audiência de instrução e julgamento, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de tres(3) e de que o seu não comparecimento na referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

V Sadi de Souza  
reclamante

J. de Figueiredo  
Therozinha de Figueiredo  
Chefe da Secretaria

*[Faint, illegible text in the top left corner, possibly a stamp or header.]*

*[Faint, illegible text in the top right corner.]*

27

CERTIDÃO

CERTIFICO que, neste dia 29 do mês de Outubro  
leito e expedida a certidão not. a  
reda. p/ O. S. Justiça (Avaliador) de Montenegro  
Dou 16:

**Montenegro, 29 de Out de 1976**

J. de Figueiredo

**Chefe de Secretaria**  
**Dr. Therezinha de Figueiredo**  
**Chefe de Secretaria**

*[The remainder of the page contains extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document.]*



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 271/75

**NOTIFICAÇÃO**

SR. **FRANGOSUL S/A - Estrada Buarque de Macedo-Montenegro**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **SADI DE SOUZA**

Reclamado **FRANGOSUL S/A**

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS** na rua **Capitão Cruz**, n.º **1643**, no dia **treze** (**13**) do mês de **agosto/1975**, às **treze e dez** (**13:10**) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo cópia da inicial.**

**Montenegro**, 29 de **julho** de 19 **75**

*E. C. Almeida*

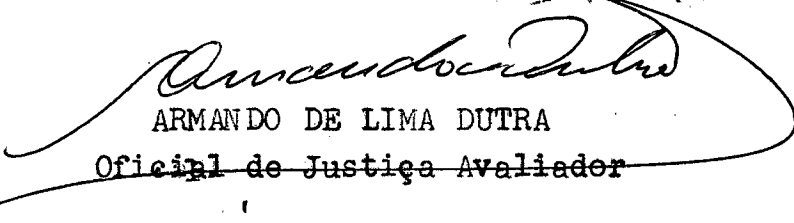
*J. de Figueiredo*  
Dra. Theozinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

3/8

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 15,00 horas, à Rua Ramiro Barcellos nº ... 1514, sendo aí, notifiquei FRANGOSUL S.A., na pesoa do escriturário, SR. ELI ALMEIDA, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 31 de julho de 1.975.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
~~Oficial de Justiça Avaliador~~



488

**PROCESSO Nº.....271/75.**

Aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às treze e vinte horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Sra. Ther JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: SADI DE SOUZA, reclamante e FRANGOSUL S/A, reclamada para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: salário-doença. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Heitor José Muller, sócio-gerente. As partes acordaram o seguinte: o reclamante rescinde seu contrato de trabalho com a empresa na data de 5 de julho de 1975, recebendo as parcelas consignadas no recibo de folhas descontado do total a importância de Cr\$ 400,00 relativa aos vales por ele reconhecidos; num total de Cr\$ 701,62, dando quitação inclusive do pedido constante na inicial, para nada mais reclamar seja a que título for relativamente ao contrato que manteve com a reclamada. As guias do FGTS pelo código 01 deverão ser entregues ao reclamante no próximo dia 15 às 14:00 horas na Secretaria da Junta. A Junta HOMOLOGOU a rescisão e o acordo firmado entre as partes para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Custas de Cr\$. 65,30 pelo reclamante dispensadas. Nada mais.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Jussara de Bem Gomes*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho Substituta

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Sadi de Souza*  
Reclamante

*Heitor José Muller*  
Reclamada

*Dra. Therezinha de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

5/8

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

OPTANTE

POR PEDIDO DE DISPENSA

NÃO OPTANTE

POR ACORDO

POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA FRANGOSUL S/A  
 ENDEREÇO Rua Buarque de Macedo s/n  
 ATIVIDADE Matadouro de Aves  
 CGC/MF N.º 91374561/0001-06 MATRÍCULA DO INPS 1912400088/74  
 EMPREGADO SADI DE SOUZA CTPS 04.978 216  
 REGISTRO N.º 27 fls 28 CARGO Servente ADMISSÃO 22 / 11 / 1974  
 DESLIGAMENTO EM 05 / 07 / 19 75 MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 3,20 p/h  
 AVISO PRÉVIO EM       /      / 19 DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 22 / 11 / 19 74

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização, anos . . . . .	Cr\$		Comissões . . . . .	Cr\$	
Aviso Prévio . . . . .	Cr\$	204,80 ✓	Horas Extras . . . . .	Cr\$	22,00 ✓
13.º Salário . . . . .	Cr\$	384,00 ✓	Gratificação . . . . .	Cr\$	
Salário-Família . . . . .	Cr\$	20,50 ✓	Taxa Periculosidade . . . . .	Cr\$	
Férias Vencidas . . . . .	Cr\$		Taxa Insalubridade . . . . .	Cr\$	
Férias Proporcionais . . . . .	Cr\$	358,40 ✓	Ad. Noturno . . . . .	Cr\$	
Prejuízo 14/63 . . . . .	Cr\$		13:50hs. DOMINGO		86,40 ✓
Prejuízo 20/66 . . . . .	Cr\$				
Saldo de Salários . . . . .	Cr\$	67,20 ✓			Cr\$ 1.143,30 ✓
			TOTAL BRUTO . . . . .		Cr\$ 1.143,30

## DESCONTOS

Previdência . . . . .	Cr\$	14,04 ✓			
Previdência 13º Salário	Cr\$	27,64 ✓			
Adiantamentos . . . . .	Cr\$				
	Cr\$				
	Cr\$				Cr\$ 41,68 ✓
			TOTAL LÍQUIDO . . . . .		Cr\$ 1.101,62 ✓

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 1.101,62 (Hum mil cento e um cruzeiros e sessenta e dois centavos x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: )  
 em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº \_\_\_\_\_ contra o Banco \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Montenegro \_\_\_\_\_, 05 de julho \_\_\_\_\_ de 19 75

**DOCUMENTOS APRESENTADOS**

1 FGTS,  
 6 Últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

Autorização para movimentação da conta,  
 Pedido de Dispensa (3 vias),  
 Rescisão (em 4 vias),  
 LRE,  
 CTPS,  
 Procuração

*Sadi de Souza*  
 EMPREGADO  
**FRANGOSUL S. A.**  
 EMPREGADORA-REPOSTO  
*[Assinatura]*  
 RESPONSÁVEL DIRETOR DE MENOR

694

CERTIDÃO

CERTIFICO, que nesta data compareceu na Secretaria desta Junta, a firma FRANGOSUL S/A, entregando as guias do FGTS código 01,

Montenegro, 15 de agosto de 1975.

*T. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

Recebi as guias do FGTS código 01.

Em 15 de agosto de 1975.

*Sadi de Souza*  
Sadi de Souza



## CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 15 de 08 de 1975

*T. de Figueiredo*

Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE

DATA SUPRA

*Jussara*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO

DATA SUPRA

*T. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria